



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 16849
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 419, de 05/10/88

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 440

autoria: JOSÉ RIVELLI

assunto: Concede ao Sr. CARLOS UNCARO o título de "Vereador Honorário".

Arquive-se

W. L. A. P. de

Director

27/02/89

William J. Manfredi
Director

Director

Comissões: CJR. CECET Quorum: 2/3
Juntadas: fls. 01/04 - 2407.88 @m fls. 05/15 - 27.02.89 @m

Observações:

Orador: Dr. Gustavo Leopoldo M. de Campos.
Sessão Solene: 02.12.88 @ Ur.

PUBLICADO
em 05/06/88



Câmara Municipal de Jundiá

Fls. 02
Proc. 16849
W

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

16849 1988 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À MESM. ENCAMINHE-SE
À AJ E AS COMISSÕES:
CJR - CECET
Presidente
02/08/88

7.0705310

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
Presidente
04/10/88

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 440

Concede ao Sr. CARLOS UNGARO o título de "Vereador Honorário".

Art. 1º É concedido ao Sr. CARLOS UNGARO o título de "Vereador Honorário".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29.06.88

JOSÉ RIVELLI

*

ns

215 x 315 mm



(PL nº 440 - fls. 2)

J u s t i f i c a t i v a

Atualmente o Sr. CARLOS UNGARO desempenha suas funções junto à Diretoria Administrativa da Casa de Saúde "Dr. Domingos Anastasio", com brio, seriedade e competência irreparáveis.

Vereador à Câmara Municipal durante a 6ª e 7ª Legislatura (de 1969 a 1976) pela extinta ARENA-Aliança Renovadora Nacional, exerceu neste Parlamento os cargos de Vice-Presidente (1969) e Presidente durante o biênio 1970/71, além de importantes iniciativas como líder representante da comunidade.

Altamente participante em atividades sociais, sendo economista e professor, foi Vice-Presidente do Clube Jundiáense e do Clube Atlético Comercial.

Assim, como forma de reconhecer seu valor e dignidade como homem público que foi e ainda o é, estamos propondo que a Casa conceda a esse cidadão o título de "Vereador Honorário", contando com o apoio dos demais Pares.

JOSÉ RIVELLI

*

ns



Proc. nº 16.849

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.

W. Manfredi
Diretor Legislativo.

04/07/88

*



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 440

PROC. Nº 16.849

De autoria do nobre Vereador JOSÉ RIVELLI, secundado por mais quinze Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Sr. CARLOS UNGARO o título de "Vereador Honorário".

A proposição está justificada a fls. 3.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1988, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 6º, nº 3).

3. Quorum: 2/3 dos membros da Câmara.

S.m.e.

Jundiá, 07 de julho de 1988.


Dr. AGUINALDO DE BASTOS
Assessor Jurídico

*

lmsl/



Proc. 16.849

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente
da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumpri-
mento ao despacho do Sr. Presidente.

Almanesini
Diretor Legislativo

02/08/88

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador 24020

para relatar no prazo de 07 dias.

[Signature]
Presidente

2/8/88



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.849

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, do Vereador JOSÉ RIVELLI, que concede ao Sr. CARLOS UNGARO o título de "Vereador Honorário".

PARECER Nº 3.214

A proposição em estudo está revestida do caráter legalidade, no que tange à iniciativa e à competência, eis que aos membros da Edilidade cabe a apresentação de textos concedendo honrarias aos munícipes que se destacam nas mais variadas atividades.

O projeto vem embasado no art. 25, inc. XIII da Lei Orgânica dos Municípios, não possuindo óbices de nenhuma espécie, condição que nos leva a concluir pela sua tramitação.

Diante do exposto, manifestamo-nos favoráveis ao texto em tela.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09/08.1988

Aprovado em 09.08.88.

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
Presidente e Relator.

CARLOS ALBERTO IAMONTI

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

* JOSÉ RIVELLI

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



Proc.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO de
Educação, Cultura, Esportes e Turismo

em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresentar parecer no prazo de 20 dias.

Almanfredi
Diretor Legislativo

11/08/88

Ao Vereador Sr. Pedro Bezzi

para relatar no prazo de 07 dias.

Ami
Presidente
16/08/88

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMOPROCESSO Nº 16.849

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, do Vereador JOSÉ RIVELLI, que concede ao Sr. CARLOS UNGARO o título de "Vereador Honorário".

PARECER Nº 3.269

Carlos Ungaro é um político que por duas Legislaturas ocupou cadeira na Câmara Municipal - período 1969 a 1976 -, havendo galgado cargos que o elevaram a Vice-Presidente, no ano de 1969, e à Presidência da Casa, no biênio 1970/71.

Durante seu mandato, apresentou importantes proposições, sempre com brio, seriedade e competência, que o destacaram na liderança que exercia, e que ele levou à iniciativa privada, após seu período como representante de nossa comunidade.

É este o perfil da pessoa que se pretende homenagear com a honraria proposta, ou seja, o título de "Vereador Honorário", o que esta Comissão apoia, manifestando-se favorável ao texto em exame.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23.08.1988

APROVADO EM 23.08.88.

Beagim
PEDRO OSVALDO BEAGIM,

Relator.

[Signature]
FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente.

[Signature]
CARLOS ALBERTO LAMONTI

*
JOSÉ RIVELLI

215 x 315 mm
RSV

[Signature]
ROLANDO GIAROLLA



226ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 04.10.88

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

440

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO:

13

REJEITO:

02

BRANCOS:

03

NULOS:

AUSENTES:

01

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.

Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

*

msn.

215 x 315 mm

Alp.

Antonio Barbosa

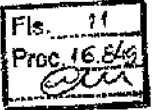


10M 14-10-88

Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

Concede ao Sr. CARLOS UNGARO o título de "Vereador Honorário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1988, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Sr. CARLOS UNGARO o título de "Vereador Honorário".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).


WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.

aat.

DIOM DE 14 DE OUTUBRO DE 1 988

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 419, DE 05 DE OUT-
UBRO DE 1988**

Concede ao Sr. CARLOS UNGARO o título de "Vereador Honorário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1988, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º É concedido ao Sr. CARLOS UNGARO o título de "Vereador Honorário".

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).

WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Fls. 13
Proc 16349
aur

Jundiaí, 11 de novembro de 1.988.

04024 N.º 22 4709

PROTOCOLO GERAL

Ílmo Sr.

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

ARQUIVE-SE.

PRESIDENTE
11/11/88

Foi com grande satisfação que re
cebi o ofício CMD. 11.88.04, pelo qual tomei conhecimento da
aprovação do decreto legislativo de autoria do Vereador José.
Rivelli, que me concede o título de "Vereador Honorário".

Valemo-nos da oportunidade para
renovar minhas expressões de distinto apreço.

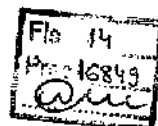

CARLOS UNGARO



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. CMD. 11/88/04

Em 08 de novembro de 1988.

Ilmo. Sr.

CARLOS UNGARO

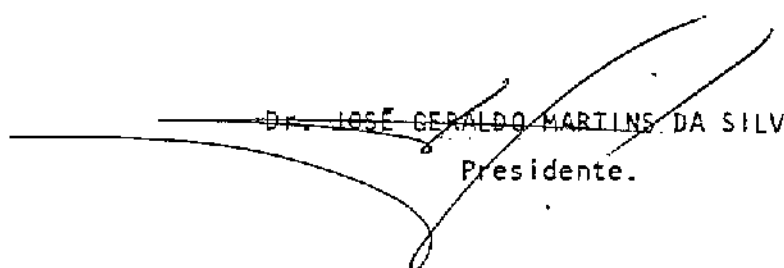
Nesta.

Temos a honra de comunicar a V.Sª que, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de outubro p.passado, foi aprovado Projeto de Decreto Legislativo concedendo-lhe um título honorífico, convertido em Decreto Legislativo, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

A entrega do respectivo pergaminho acontecerá em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 02 de dezembro do corrente ano, às 20:00 hs.

A respeito desse evento haverá uma reunião preparatória no próximo dia 11, às 20:00 hs., nesta Edilidade, sita à rua Barão de Jundiaí nº 128 (telefone 434-0922), para a qual solicitamos sua indispensável presença, ou de um representante, pois serão traçados procedimentos e diretrizes da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

RELAÇÃO DOS DESTINATÁRIOS DO Of. CMD 11.88.04

1. Alberto Adami (Rua Maestro Farina, 472 - Vila Progresso)
2. Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Alameda Tietê, 98 - Pinheiros - SP)
3. Armênio Almeida Souza (Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira, 301)
4. José Alaércio Nano Damasco - Presidente do Gabinete de Leitura Ruy Barbosa (Rua Cândido Rodrigues, 301)
5. Carlos Ungaro (Rua Major Sucupira, 21 - 11º andar)
6. Dr. Gustavo Leopoldo Maryssael de Campos (Rua Jorge Zolner, 334)
7. Israel Bernardi (Rua Santos Dumont, 230)
8. João Leopardi (Rua Zacarias de Góes, 279)
9. Dr. Luiz Haroldo Gomes de Soutello - Faculdade de Direito "Padre Anchieta" (Rua Marcílio Dias, 299)
10. Luiz Henrique Soares (Rua Prudente de Moraes, 1013)
11. Dr. Luiz José Fabiani - Companhia Industrial de Conservas Alimentícias - CICA (Rua Cica, 201)
12. Dr. Lázaro de Freitas Nunes (Rua Clotilde C. Miranda, 180 - Jardim Ana Maria)
13. Profª Mercedes Cruañas Rinaldi - Faculdade de Direito "Padre Anchieta" (Rua Marcílio Dias, 299)
14. Prof. Norival José da Silva (Rua Espanha, 116 - apto. 116 - Jardim Cica)
15. Alcides Antonio Marques - Diretor da Orquestra "City Swing" (Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 328)
16. Pedro Moretti (Rua Dom José Gaspar, 341)
17. Pedro Pompermayer (Rua Fiori Della Nina, 168 - apto. 23 - Vila Municipal)
18. Walter Holinger (Rua Florianópolis, 43 - Vila Progresso)
19. Sociedade Musical São João Batista (Caixa Postal 933)
20. Pedro Viotto (Rua Petronilha Antunes, 90)
21. Cel. PM Wilson Corrêa Leite (Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - 01124 - São Paulo)